



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 008/2021

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2021

De: Mauro Busanello
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Para: Anderson Maquine Barreto
Prefeito Municipal

Através do presente, solicito de Vossa Excelência, a prorrogação do contrato nº 102/2019, Pregão Presencial nº 62/2019, com a empresa **CTR3 Prestadora de Serviços Ltda**, referente a contratação de empresa para a execução de serviços de carregamento, transporte e destinação final de resíduos orgânicos (item 3), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2021, com reajuste conforme o IPCA.

Conforme previsto no contrato, no termo de referência o subitem 5.3.2 – “Os resíduos inertes oriundos da triagem dos resíduos recicláveis serão acondicionados na estação de transbordo e deverão ser destinados pela contratada do item 03, juntamente com os resíduos orgânicos.”, tal serviço deverá ser coletado 2 (duas) vezes por dia, de segunda a sexta feira.

Tal pedido se faz, visto que o serviço de carregamento, transporte e destinação final de resíduos orgânicos no Município é essencial e se faz imprescindível por se tratar de serviço contínuo e indispensável para atendimento do interesse publico.


De: Mauro Busanello
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2021.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Sr. Anderson Manique Barreto
Comissão Permanente de Licitações
Sr. Paulo Ricardo de Souza Centenaro

PROTOCOLO Nº 57.637/21
Em: 19.02.21 h: 13:44

FUNCIONÁRIO

Servimo-nos do presente para comunicar que o contrato nº 102/2019, encerra-se no dia **01 de março de 2021**, solicitamos que a administração se manifeste caso haja o interesse em efetuar o aditivo de prazo conforme prevê a Clausula Terceira do Contrato, e Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Ressaltamos que a Empresa demonstra interesse em efetuar o aditivo de prazo por mais 12 meses, dès de que a Administração efetue a adequação dos preços pelo **INPC** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) dos Últimos 12 (doze) meses para que se retome o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Clausula Terceira parágrafo Terceiro do contrato e planilha em anexo.

Certo de sua especial atenção pede deferimento.

Atenciosamente,


CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº. 02.375.648/0001 – 78
LUIZ ARTUR MANICA
SOCIO-ADMINISTRADO


Paulo R. de Souza Centenaro
Diretor de Administração
Decreto 7472/2021

Fone: 46. 3232-1471

BR 158 - Rod. 495 - Alto Palmeirinha
Coronel Vivida-PR

CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CNPJ: 02.375.648/0001-78
BR 158 KM 495 - Zona Rural - Alto palmeirinha
Fone: (046) 3232-1471
E-mail: ctr3.manica@gmail.com



PLANILHA DE CUSTOS MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Destinação final de resíduos sólidos orgânicos ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 102/2019 - Equilíbrio Econômico Financeiro

Pregão Presencial nº 62/2019

Processo nº 97/2019

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Apresentação da Proposta	17/07/2019
B	Município/UF	Coronel Vivida - PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de serviço	Quantidade a contratar (ton/mês)
Destinação de Resíduos Doméstico Orgânico	300

Módulo 1 - Composição da Remuneração *

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$/mês)	Valor (R\$/hora)	Horas (mensais contratada)	Total R\$ Mensal
A	Técnico Responsável (Engenheiro Ambiental)	5.988,00 30 horas semanais	39,92	12	R\$ 479,04
B	Operador de Aterro (supervisor)	1.653,17 44 horas semanais	7,51	20	R\$ 601,15
C	Motorista Caminhão Orgânico (destino final)	1.829,00 40 horas	9,15	30	R\$ 274,35
Total		R\$			1.354,54

* Composição baseado em tempo utilizado pelo funcionário destinado aos resíduos oriundos do Município de Coronel Vivida

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$) Técnico	Valor Mensal (R\$) Operador	Valor Mensal (R\$) Motorista
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	39,90	50,08	22,85
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	13,32	16,71	7,63
C	Férias Remunerada	8,33%	39,90	50,08	22,85
Total Submódulo 2.1			93,13	116,86	R\$ 53,33

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$) Técnico	Valor Mensal (R\$) Operador	Valor Mensal (R\$) Motorista
A	INSS	20,00%	95,81	120,23	54,87
B	Salário Educação	2,50%	11,98	15,03	6,86
C	SAT	3,00%	14,37	18,03	8,23
D	SESC ou Sesi	1,50%	7,19	9,02	4,12
E	SENAI - SENAC	1,00%	4,79	6,01	2,74
F	SEBRAE	0,60%	2,87	3,61	1,65
G	INCRA	0,20%	0,96	1,20	0,55
H	FGTS	8,00%	38,32	48,09	21,95
Total Submódulo 2.2			176,29	221,22	R\$ 100,96

QUADRO RESUMO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$) Técnico	Valor Mensal (R\$) Operador	Valor Mensal (R\$) Motorista
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	93,13	116,86	53,33
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	176,29	221,22	100,96
Total		269,41	338,09	R\$ 154,29

Módulo 3 - Insumos de Mão-de-Obra

Os valores foram definidos com base em pesquisa de mercado. Os EPIs foram definidos conforme Laudo emitido pelo Responsável pela Segurança no Trabalho do Município, e legislação vigente.

3.1	Técnico Responsável	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$) Anual
A	Calçado de Proteção	2	32,95	R\$ 65,90
B	Máscara de Odores	3	1,45	R\$ 4,35
C	Protetor solar	1	17,50	R\$ 17,50
3.2	Operador de Aterro (Supervisor)	Quantidade anual	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$) Anual
A	Calçado de Proteção	2	32,95	R\$ 65,90
B	Máscara de Odores	4	1,45	R\$ 5,80
C	Protetor solar	2	17,50	R\$ 35,00
D	Camiseta manga curta	2	18	R\$ 36,00
E	Camiseta manga longa	2	22	R\$ 44,00
F	Calça Brim	2	35	R\$ 70,00

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica - Adm.



3.3	Motorista Caminhão Orgânico	Quantidade anual	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) Anual
A	Calçado de Proteção	2	32,95	R\$ 65,90
C	Protetor solar	2	17,50	R\$ 35,00
D	Camiseta manga curta	2	18	R\$ 36,00
E	Camiseta manga longa	2	22	R\$ 44,00
F	Calça Brim	2	35	R\$ 70,00
Total Anual			R\$	595,35
Total Mensal			R\$	49,61

Módulo 4 - Operação do Aterro Sanitário					
4.1	Operação	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Total Mensal
A	Geomembrana	m ²	2200	32,56	R\$ 7.958,91
B	Drenagem de líquidos - Pedra Rachão	m ³	35	40,00	R\$ 155,55
C	Dreno de gás	m	20	6,50	R\$ 14,44
D	Hora máquina cobertura e adequação de resíduos sólidos.	Hora	20 h / Mês	200,00	R\$ 1.000,00
E	Hora máquina abertura de vala de disposição final de resíduos sólidos. (hidráulica)	Hora	53,33 / vala (12 meses)	200,00	R\$ 888,83
F	Drenagem Pluvial	m	21	26,70	R\$ 46,73
4.2	Aterro	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Total Mensal
A	Aquisição (15 anos)	m ²	64.000	15,00	R\$ 5.333,33
B	Monitoramento Ambiental	anual	2	450,00	R\$ 75,00
C	Licenciamento	und	1	4.500,00	R\$ 25,00
D	Depreciação	meses	180	1.200.000,00	R\$ 6.666,67
4.3	Deslocamento Aterro	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Total Mensal
A	Deslocamento até destino final (Combustível)	Km Semanal	350 Km	3,43	R\$ 4.802,00
B	Diversos (Manutenção Mecânica e hidráulica/pneu/peças)	-	1	5.000,00	R\$ 416,67
Total Mensal				R\$	27.383,13

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato. Os Custos Indiretos e o Lucro foram baseados nas propostas das licitantes participantes do último processo licitatório para contratação deste objeto.	

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITL. Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017).	
Custos Indiretos	2,70%
Tributos	14,25%
PIS 1,65% COFINS 7,6% ISS 5%	
Lucro	6,89%
Total	23,84%

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual %	Valor (R\$)
A	Mão-de-obra/custos de operação/ EPIS	R\$ 28.787,29	23,84%	R\$ 6.862,89
Total			R\$	6.862,89

QUADRO 3- CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração de funcionário		R\$ 1.354,54
B	Módulo 2- Encargos e Benefícios		R\$ 761,79
C	Modulo 3- Insumo de mão-de-obra		R\$ 49,61
D	Módulo 4 - Operação do Aterro Sanitário		R\$ 27.383,13
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 6.862,89
TOTAL			
VALOR DO CONTRATO			R\$ 218.471,83
VALOT TOTAL MENSAL			R\$ 36.411,97
CCT - 2021 e INPC Ultimos 12 Meses - Cláusula Terceira do Contrato			5,53%
			R\$ 2.013,58
SUB TOTAL			R\$ 38.425,55
DIFERENÇA TRIBUTARIA			23,84%
			R\$ 2.013,58
VALOT TOTAL MENSAL			R\$ 38.905,59

CTR3 PRESTADORA
DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica - Adm.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.375.648/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:41:55 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **D4F4.B0FD.D8B4.6517**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023546579-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.375.648/0001-78**

Nome: **CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 199 /2021

CONTRIBUINTE: 540000001520
NOME.....: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF....: 02.375.648/0001-78
ENDEREÇO....: BR 158 , 0 ALTO PALMEIRINHA
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 18 de Janeiro de 2021.
Válida até: 18/04/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/199
Código de autenticidade da certidão: 386635387386635

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.375.648/0001-78

Razão Social: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 158 KM 495 S/N / NUCLEO BARRO PRETO / CORONEL VIVIDA /
PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2021 a 14/03/2021

Certificação Número: 2021021301423108049392

Informação obtida em 24/02/2021 11:52:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.375.648/0001-78

Certidão nº: 7073154/2021

Expedição: 24/02/2021, às 11:46:51

Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.375.648/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 102/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 62/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, representada neste ato pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, portador do CPF nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 102/2019 que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de carregamento, transporte e destinação final de resíduos orgânicos (item 03).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução e o reajuste, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 102/2019 de 07 de agosto de 2019, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus no seu art. 8º § VIII - adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), solicitação do Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 02 de março de 2021 a 01 de março de 2022.**

Parágrafo segundo: Fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)¹, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de janeiro de 2021, na ordem de 4,56%, conforme abaixo:

Parágrafo terceiro: O valor mensal passa a ser de R\$ 38.072,36 (trinta e oito mil setenta e dois reais e trinta e seis centavos), totalizando a quantia de R\$ 456.868,32 (quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo primeiro: Altera-se o subitem 5.3.2 do termo de referência, do contrato nº 102/2019, que passa a ter a seguinte redação:

¹ Alterou-se o índice em relação ao contrato inicial, o qual era INPC, para IPCA devido as condições impostas pelo Art. 8º §VIII da Lei Complementar nº 173/2020.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



"5.3.2. Os resíduos inertes oriundos da triagem dos resíduos recicláveis serão acondicionados na estação de transbordo e deverão ser destinados pela contratada do item 03, juntamente com os resíduos orgânicos, devendo ser coletados 02(duas) vezes por dia, de segunda a sexta feira".

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.111.907,83 (um milhão cento e onze mil novecentos e sete reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 102/2019 de 07 de agosto de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de março de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Luiz Artur Manica
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
.....

MUNICÍPIO DE COROATIM - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE CONTRATO



CONTRATOS

CONTRATO nº 07/2021 – Dispensa de Licitação nº 04/2021

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR, CNPJ nº 75.110.585/0005-25. Objeto: prestação de serviços de diagnóstico, consultoria, treinamento e capacitação e disponibilização de produtos e soluções e demais, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição. O objeto será executado por meio das seguintes ações: I. Implantação da Sala do Empreendedor no MUNICÍPIO; II. Implementação de Sistema de Gestão da Sala do Empreendedor; III. Atendimento e acompanhamento através do Suporte Sala do Empreendedor do Sebrae/PR; IV. Atendimento e acompanhamento através da Central de Relacionamento Digital de Ambiente; V. Capacitação do Atendente da Sala do Empreendedor; VI. Capacitação de Agente de Desenvolvimento; VII. Capacitação de Agente de Crédito; VIII. Implantação e acompanhamento do Escritório de Compras; IX. Elaboração de Planejamento de Compras; X. Realização de Diagnóstico da Lei Geral; XI. Município em números; XII. Sensibilização, Planejamento e acompanhamento das reuniões do Comitê Gestor. Os serviços serão prestados de forma gratuita ao Município. Prazo de vigência: 36 meses. Coronel Vivida, 08 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2021–Dispensa de Licitação nº 02/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EUGENIO & MARQUES LTDA–ME, CNPJ/MF nº 01.600.153/0001-32. Objeto: Contratação de empresa para locação mensal de aparelho de raio-x móvel para utilização na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas. Valor total R\$ 7.500,00. Prazo de vigência: 03 meses. Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 – Ata de Registro de Preços nº 167/2020 – Pregão Presencial nº 102/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 02 (gasolina comum), a partir do dia 04 de março de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 15.340,53. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 168/2020 – Pregão Presencial nº 101/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA, CNPJ/MF nº 75.637.876/0001-42. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (ÓLEO DIESEL S-10), a partir do dia 08 de março de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 103.680,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 06 – Ata de Registro de Preços nº 90/2020 – Pregão Presencial nº 56/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel S-500), a partir do dia 08 de março de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 32.030,37. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 12 ao Contrato nº 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017 – Contratante:

Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Considerando o ofício expedido pela Secretária de Assistência Social, o qual requer a contratação de mais 01 servente de limpeza, 40 horas semanais, para atuar na Instituição de Acolhimento – Casa Lar Irmã Rosa, a partir de 19 de fevereiro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante:

Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 02.03.2021 a 01.03.2022. Fica reajustado o valor, com base no IPCA, referente ao mês de janeiro de 2021, na ordem de 4,56%. O valor mensal passa a ser de R\$ 38.072,36, totalizando a quantia de R\$ 456.868,32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONCURSOS

EDITAL Nº 069/2021 de 10/03/2021 - CONCURSO PÚBLICO–Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 056/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida), a Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), no Edital de Concurso Público aberto sob Nº 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame) combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e, Considerando, o pedido de exoneração, do enfermeiro Jucimar Milan e, Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme ofício nº. 117/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº 001 de 09/06/2016, para o provimento de vaga no cargo público de Enfermeiro, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o(a) Candidato(a) convocado(a) tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 11 (onze) de março de 2021, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sita a Praça Ângelo Mezzomo S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020).

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique as funções do cargo descritas na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 118/2016 bem como legislações municipais vigentes, eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 056/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida), a Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), e no Edital de Concurso Público Nº 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal de
Administração e Fazenda

Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento
de Gestão de Pessoas

ANEXO I - EDITAL Nº 069/2021 de 10/03/2021 - CONCURSO PÚBLICO – Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do

Edital Nº 118, Publicação nº. 001, de 09/06/2016:

Cargo Público: Enfermeiro

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	11º	AMANDA BRAGAMONTE PEREIRA BORBA BALDISSERA	45801041	Secretaria Municipal de Saúde.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

ANEXO II - EDITAL Nº 069/2021 de 10/03/2021 - CONCURSO PÚBLICO – Convocação

Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

a. ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

b. estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;

c. estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;

d. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;

e. não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

f. Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio